ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Gabinete da Presidência

Agudo,

Ofício N.º.....

R E S O L U Ç Ã O nº 2/68.-

Fixa Ajuda de Custas dos Vereadores.-

AIMIRO JACY ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

Faço saber, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Seja fixada a Ajuda de Custas dos Vereadores da Câmara Municipal em 20% - vinte por cento - do salário mínimo vigorante na região, por reuniões.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 27 de julho de 1968.-

Ver. AIMIRO JACY ALVES

Presidente da Câmara de Vereador